



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI Nº 016/2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM INCENTIVO FINANCEIRO AO EVENTO DENOMINADO "CAVALGADA ECOLÓGICA", REALIZADO ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE POCINHOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com incentivo financeiro ao evento denominado "Cavalgada Ecológica", realizado anualmente no Município de Pocinhos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE JUNHO DE 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
A Comissão Permanente

para Parecer

em, 12/06/2023

Presidente

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

**APROVADO**

12/06/2023  
DATA

ASSINATURA



## **ESTADO DA PARAÍBA**

**CNPJ 08.741.688/0001-72**

**Gabinete da Prefeita**

---

### **JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,  
Ilustres vereadores,

Submeto ao confiável e estimado apreço de Vossas Excelências este Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder com incentivo financeiro ao evento denominado "Cavalgada Ecológica", realizado anualmente no Município de Pocinhos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Já muito tradicional, a Cavalgada Ecológica, que, neste ano de 2023, realiza sua nona edição, reúne cavaleiros e entusiastas da montaria e da vaquejada, em um passeio cultural, que, saindo do Distrito do Arruda, contorna a cidade e tem sua culminância em um grande evento no Ginásio "O Adrianão". Sem dúvidas, o evento consolidou-se como uma iniciativa de turismo ecológico que marca as festividades juninas em Pocinhos, promovendo a cultura nordestina, atrelada aos vaqueiros e às vaquejadas.

Por meio da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, a Prefeitura de Pocinhos disponibiliza-se para ofertar à iniciativa cultural um valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), como forma de incentivo financeiro. Para tanto, requisita-se desta Casa de Leis a prévia autorização legal. Tais recursos serão extraídos do Orçamento Vigente, no âmbito daquela Unidade Orçamentária. No entanto, julgando-se conveniente, este Município poderá enviar, posteriormente, Projeto de Lei solicitando abertura de Crédito Especial para esta finalidade, a fim de incluir tal verba na peça orçamentária em voga, a fim de atender a obrigação pactuada.

Assim, em vista de todo o exposto, solicito a Vossa Excelência e ilustres Pares desta Augusta Casa que o presente Projeto de Lei seja apreciado e aprovado, para que este Município possa proceder com tal incentivo financeiro a este evento tão importante para o turismo ecológico na nossa cidade.

Atenciosamente,

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional